

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
23 04 2019	15h	ORDINÁRIA	74	

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.
(Pausa.)

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.
(Pausa.)

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, eu me referi a uma emenda substitutiva, mas se trata de uma emenda modificativa ao art. 1º do Projeto de Lei nº 84, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Certo, Deputado Jorge Vianna. Está retificado.

A Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa para emitir o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita o parecer da sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 84, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “dispõe sobre a permanência de acompanhantes nas dependências nas unidades de terapia intensiva (UTI) dos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 04 2019	15h	ORDINÁRIA	75

hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e Maternidades públicas e privadas e dá outras providências”.

O Projeto de Lei nº 84, de 2019, tem o objetivo de permitir acompanhantes nas unidades de terapia intensiva dos hospitais, UPAs e maternidades públicas e privadas, procurando dar um tratamento mais humanizado nas referidas unidades.

Feitas essas considerações, nós nos manifestamos pela admissibilidade e aprovação da matéria, com o acolhimento da emenda apresentada na Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 84, de 2019, quanto ao mérito, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.